

CNM: 113282.2.0085367-16

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
85.367ficha
01

São Paulo, 27 de março de 19 98

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 33, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO "2" - PALAZZO CATALDI, integrante do empreendimento denominado "VILLAGGIO DI GENOVA", situado à rua Manuel Pitta, nº 270, no bairro do Imirim, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 54,20 metros quadrados, área real comum de 50,225 metros quadrados e a área real total de 104,425 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,5930%, com direito a uma vaga individual e indeterminada, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio, sujeito ao uso de manobrista, na garagem localizada no subsolo e pavimento térreo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.443.0081-4. (A.M).-

PROPRIETÁRIA:- ROSSI RESIDENCIAL S/A., com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, nº 1.195 - Térreo, CGC. 61.065.751/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/51.619, de 15 de abril de 1.994, deste Registro.- O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.1/85.367:- São Paulo, 27 de março de 1.998:- Consta registrada sob nº 10, em 29 de novembro de 1.995, na matrícula nº 51.619, deste Registro, **UMA HIPOTECA DE 1º GRAU**, constituída pela **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, à favor do **BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco nº 123 - 3º andar, CGC. 33.222.241/0001-34, nos termos da escritura de 21 de dezembro de 1.994,

continua no verso

matrícula

85.367

ficha

01

verso

do 16º Serviço Notarial, desta Capital (livro 1.965, fls 38), apresentada por certidão subscrita em 10 de novembro de 1.995, em garantia da prestação de fianças em favor da proprietária, até o limite de R\$. 3.067.002,91, reajustáveis pelo IGPM, a partir de 01 de junho de 1.994, e que grava além de outros, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.2/85.367:- São Paulo, 27 de março de 1.998:- A presente matrícula foi aberta instruída pelo Instrumento Particular datado de 17 de fevereiro de 1.997, nos termos do item 44, letra "c" do provimento nº 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial da Justiça de 05 de dezembro de 1.989.- O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.3/85.367:- São Paulo, 09 de outubro de 1.998:- FICA cancelada a hipoteca mencionada na Averbação feita sob nº 1, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 28 de setembro de 1.998.- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0085367-16

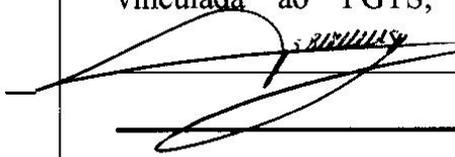
LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
85.367ficha
-02-São Paulo, **29** de **setembro** de **2.000****- continuação da matrícula n.º 85.367 -****Av. 04 / 85.367:- São Paulo, 29 de setembro de 2.000.-**

Do instrumento particular datado de 31 de agosto de 2.000, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e aviso do recibo de imposto do exercício de 2.000, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal n.º 071.443.0092-1.-** O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 05 / 85.367:- São Paulo, 29 de setembro de 2.000.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av. 04, a proprietária **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, transmitiu por venda feita a **NATANAEL GONÇALVES SILVA**, gerente, RG. 15.989.795-SP, CPF. 050.884.038-44 e sua mulher **VALDECI APARECIDA DE SOUZA SILVA**, do lar, RG. 14.253.557-6-SP, CPF. 296.067.258-55, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manuel Pitta, n.º 270, apto. 33, bloco 02, o imóvel objeto desta matrícula (o qual não faz parte do ativo permanente da transmitente, conforme declaração expressa no título), pelo preço de R\$ 60.328,33, satisfeito da seguinte forma: R\$ 48.217,95, com recursos próprios e R\$ 12.110,38, com recursos da conta vinculada ao FGTS, junto à interveniente.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

= continua no verso =

CNM: 113282.2.0085367-16

matricula

85.367

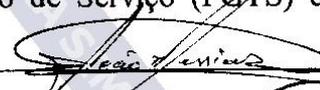
ficha

02

verso

R. 06:- 05/08/2.004 - Prenotação nº 249.645 de 29/07/2004.-

Pela escritura de 22 de julho de 2.004, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.793, págs. 259/265), os proprietários constantes do R.05, **NATANAEL GONÇALVES SILVA** e sua mulher **VALDECI APARECIDA DE SOUZA SILVA**, já qualificados, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ. 00.360.305/0001-04, **transmitiram por venda** feita a:

1º) **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, encarregado de setor, RG. 21.187.662-SP, CPF. 144.073.648-07, residente na rua Roque de Moraes, nº 350; e,
 2º) **THAIANA LOPES DA SILVA**, técnica de qualidade, RG. 28.595.993-1-SP, CPF. 272.679.458-05, residente na rua Conde Moreira Lima, nº 522, brasileiros, solteiros, maiores e domiciliados nesta Capital, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 61.000,00, sendo que, R\$ 10.769,27 refere-se ao débito na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos adquirentes, junto a interveniente.- Digitado por,  (João Henrique Alves Messias) auxiliar.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 07:- 05/08/2.004 - Prenotação nº 249.645 de 29/07/2004.-

Pela mesma escritura que deu origem ao R.06, os proprietários constantes do mesmo:

1º) **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**; e,
 2º) **THAIANA LOPES DA SILVA**, solteiros, maiores, já qualificados, **deram em primeira, única e especial HIPOTECA e sem concorrência** à **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, CNPJ. 48.041.735/0001-90, **o imóvel objeto desta matrícula**, em garantia da dívida que na data do título corresponde a

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0085367-16

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

85.367

ficha

-03-

São Paulo, 05 de agosto de 2.004.-

- continuação da matrícula nº 85.367 -

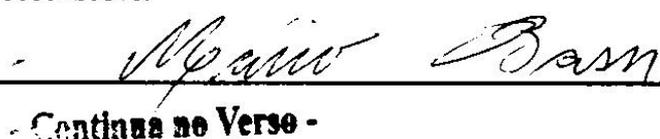
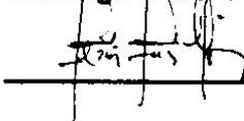
R\$ 30.680,69, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, pagável por meio de 46 parcelas mensais e sucessivas, equivalentes a 31,7856% do plano de consórcio, correspondendo cada uma a 0,6944% do valor da cota com o bem consorciado, pagável até o 4º dia útil imediatamente anterior a cada assembléia mensal do grupo, vencendo-se a próxima parcela em 18 de agosto de 2.004, com multa contratual de 2% e demais condições constantes do título.- Digitado por,

 (João Henrique Alves Messias) auxiliar.- O
Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.8:- 28/08/2019 - Prenotação nº 446.787 de 22/08/2019.-

Pela certidão expedida em 21 de agosto de 2019, às 18:46:11, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 631499-72.2008.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI GENOVA**, CNPJ. nº 02.038.176/0001-68, em face de **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, CPF. nº 144.073.648-07, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de março de 2013, e decisão proferida em 15 de novembro de 2012, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 161.087,31, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, Marco Antonio Fernandes Ribeiro.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000097206191


- Continua no Verso -

matricula

85.367

ficha

- 03 -

verso

Av.9:- 29/10/2021 - Prenotação nº 479.368 de 29/10/2021.-

Pela certidão expedida em 28 de outubro de 2021, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1014181-51.2021.8.26.0002, de execução civil ajuizada por **THAIANA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, em face de **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de outubro de 2021, o **imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 46.133,88, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000034746721S

